

RESOLUÇÃO Nº 024/2025 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades ano 2024 e Plano de Ação ano 2025, da Organização da Sociedade Civil, Associação Jesus Esperança Viva - AJAEV, Grupo Escoteiro Calango, Fundação La Salle, Associação Matogrossense de Ciência, Tecnologia e Inovação - AMCTI, Associação Espaço Esperança e Instituto Desportivo Brasil Cultural.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Garantia de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada no dia 11 de junho de 2025, ata nº 010.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2025, ata nº 06.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, o Relatório de Atividades do ano de 2024 e Plano de Ação do ano de 2025, das seguintes Organizações da Sociedade Civil:

- a) Associação Jesus Esperança Viva – AJAEV;
- b) Grupo Escoteiro Calango;
- c) Fundação La Salle;
- d) Associação Matogrossense de Ciência, Tecnologia e Inovação – AMCTI;
- e) Associação Espaço Esperança e Instituto Desportivo Brasil Cultural.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 12 de junho de 2025.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-
LRV-MT